



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1204/GR/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 113/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do Servidor GIOVANI ZANDONAI, SIAPE nº 2388404, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor JONES JEFERSON MUNERON, SIAPE nº 1816277, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1165/GR/UFFS/2016, de 12 de dezembro de 2016.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor